

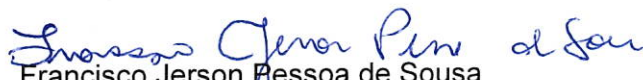


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250012 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)** cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E ELEMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL**. Às 16 horas do dia 07 de outubro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa FHS CONSTRUTORA LTDA. Se fez presente à sessão o representante da empresa em referência, senhor Francisco Jerson Pessoa de Sousa. Inicialmente, a Comissão registrou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CEGÁS, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira, cujo resultado encontra-se embasado no Relatório de Análise, apenso ao processo emitido pela equipe técnica da CEGÁS, tendo como signatários os senhores Marcos Lima Leandro Sucupira – Gerente de Operação e Manutenção da CEGÁS, Mardônio Barbosa da Silva, Gerente de Contabilidade, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, efetivou o registro de que a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA resulta habilitada e vencedora do certame. Perfaz o presente processo licitatório o valor global de R\$ 6.916.000,00(seis milhões novecentos e dezesseis mil reais). Perguntado ao representante da licitante se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido o representante manifestou-se à favor da decisão da Comissão. O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Francisco Jerson Pessoa de Sousa
FHS CONSTRUTORA LTDA